



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0208, de 13 de agosto de 2010.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras para combustíveis líquidos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 023/85, resolve:

Autorizar a utilização de junta giratória, modelos 241TPS – 801 e 241TPS – 803, marca AILE, em bombas medidoras de combustíveis líquidos, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. REQUERENTE

Nome: Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne

Endereço: Estrada do Timbó, 126 – Bonsucesso – Rio de Janeiro - RJ.

2. FABRICANTE

Nome: Shanghai Aile Petroleum Equipment Mfg. Co., Ltd.

Endereço: 888 Chengliu Mid. Rd. Jiending, Shanghai, 201801, China

3. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Junta giratória para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.

Marca: AILE

Modelos: 241TPS – 801 e 241TPS – 803

País de origem: CHINA

4. CARACTERÍSTICAS

4.1 O modelo 241TPS – 801 a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Pressão máxima de funcionamento: 0,30 MPa;
- b) Diâmetro de entrada: 19 mm;
- c) Diâmetro de saída: 19 mm.

4.1 O modelo 241TPS – 803 a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- a) Pressão máxima de funcionamento: 0,30 MPa;





- b) Diâmetro de entrada: 25 mm;
- c) Diâmetro de saída: 25 mm.

5. DESCRIÇÃO FUNCIONAL

5.1 Junta giratória de 2 planos, constituída basicamente por corpo fundido em alumínio, uma parte de latão e anéis de viton, para ser utilizada em bombas medidoras de combustíveis líquidos e deverá ser instalada entre a conexão da mangueira e o bico de descarga.

6. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.008635/2010.

7. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo; e,
- c) Número da portaria de aprovação do modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

8. ANEXOS

8.1 Desenho

- Junta giratória, marca AILE, modelos 241TPS – 801 e 241TPS – 803 (ANEXO 1)

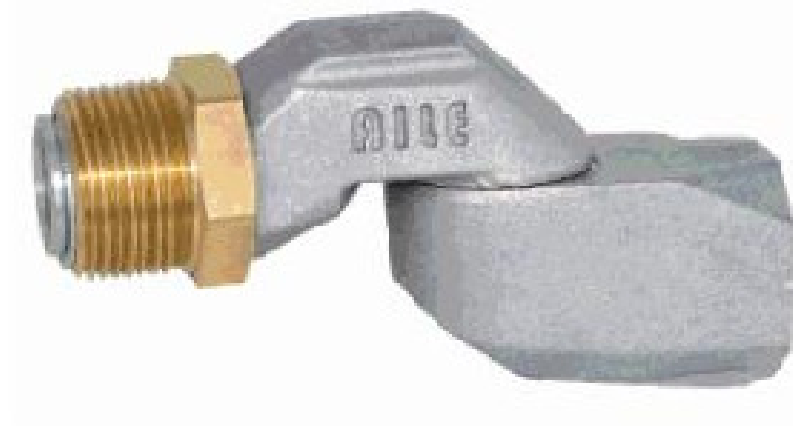
9. VIGÊNCIA

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
SJ/sj
DRESSER _008635_2010





Modelo	Diâmetros entrada x saída
241TPS – 801	1,9cm x 1,9cm
241TPS – 803	2,5cm x 2,5cm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0208 DE 13 DE AGOSTO DE 2010



FABRICANTE: SHANGHAI AILE PETROLEUM EQUIPMENT MFG. CO., LTD.

JUNTA GIRATÓRIA, MARCA AILE,
MODELOS 241TPS – 801 E 241TPS – 803

COTAS EM:

ESCALA:
N/D

ANEXO:
01